



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 104 /2023**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a pintura das faixas nas estradas municipais, em especial nos bairros de: Alto Máximo, Braço Elza, Laranjeiras, Rio Canoas e Serafim.

**Justificativa:** Há reclamações dos municípios de que as sinalizações asfálticas nestes locais estão muito apagadas, o que faz com que transitar por este trajeto seja mais difícil e perigoso.

Luz Alves/SC, em 04 de agosto de 2023

**Bertolino Bachmann**

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina

